



[Handwritten signature]

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 2.831

De 12 de agosto de 1982

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que decretou o Câmara Municipal, em sessão ordinária de 09 de agosto de 1982, promulga a seguinte Lei :-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado, a abrir um crédito adicional no valor de Cr\$ 6.500.000,00 (Seis milhões e quinhentos mil cruzeiros) no âmbito da dotação Orçamentária vigente e abaixo especificada :-

05	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL	
05.05	SEÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	
<u>05.05.0000</u>	<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>	
31.3.3	Outros Serviços e Encargos	6.500.000,00
<u>05.05.0000.31.3.3</u>	<u>MINICATEGORIA PROGRAMÁTICA</u>	
05.05.0000.31.3.3.010	Realização de Cursos ao Esporte	6.500.000,00

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes de ANULAÇÃO PARCIAL de Dotação Orçamentária vigente e abaixo especificada :-

05	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL	
05.05	SEÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO E RECREAÇÃO	
<u>05.05.0000</u>	<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>	
41.1.9	Ativos e Instalações	6.500.000,00
<u>05.05.0000.41.1.9</u>	<u>MINICATEGORIA PROGRAMÁTICA</u>	
05.05.0000.41.1.9.005	Centro de Educação e Recreação (Emprego)	6.500.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) de agosto de 1982 (mil novecentos e oitenta e dois).-

DR. WALDEMAR DE LIMA
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento da Administração Municipal, na data supra.-

DR. WALTER GARCIA MARIANO
-Diretor da Administração-

Registrada às fls. n.ºs. 008 do livro competente nº 10.-

PROCESO Nº 240741 - 107
Autor: Prefeitura
Projeto de Lei nº 73/82
Processo nº 112/82